

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma **RESOLUÇÃO Nº 310/1985** Ementa INSTITUI O DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL. Data de Publicação Veículo de Publicação Data da Norma 11/09/1985 17/09/1985 Imprensa Oficial do Município-Matéria Legislativa Projeto de Resolução nº 441/1985 - Autoria: José Crupe Status de Vigência Revogada Observações Autor: JOSÉ CRUPE Histórico de Alterações Efeito da Norma Relacionada Data da Norma Norma Relacionada 13/11/1990 Resolução nº 379/1990 Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí São Poulo BABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. nº 15.927)

RESOLUÇÃO Nº 310 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1.985

Institui o Diploma do Mérito Policial.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAT, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão -Ordinária de 10 de setembro de 1985, PROMULGA a seguinte Resolução:-

Art. 19 E instituído o Diploma do Mérito Policial, de<u>s</u> tinado ao policial civil, ao policial militar, ao guarda munic<u>i</u> pal e ao policial rodoviário que se destacarem, no Município de Jundiaí, por serviço relevante ou por bravura.

Parágrafo único. A concessão regula-se pelas normas r<u>e</u> gimentais de concessão de títulos honoríficos.

Art. 20 Esta resolução entrarã em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiai, em onze de letambro de mil novecentos e oitenta e cinco (11-09-1985).

de Lemo arcísio German Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaï, em onze de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (11-09-1985).

۰.

215 x 315 mm

Dr. Archippo Fronzaglia Jūnior, Diretor Legislativo.